

CRESMComplexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy

PROCESSO SELETIVO nº 10.2023
Complexo de Referência e Excelência em Saúde Mental - CRESM
Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

Etapa: Resultado Preliminar

Cargo Monitor Multiprofissional ampla concorrência

	NOME	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Claudiana Neta Medeiros Dos Santos	28	24	40	92
2	Leonardo Lopes Da Silva Alves	29	24	38	91
3	Geovanna Do Prado Gomes Benevides	28	22	37	87
4	Luiz Carlos Tatibana	36	20	30	86
5	Maria Goreti Aleixo	28	26	31	85
6	Yuri Godoi Da Silva Suya	36	20	28	84
7	Juliana Da Silva Pereira	34	24	26	84
8	Nara Ludimila Oliveira Beltrão	22	26	35	83
9	Otaniel Alves De Araújo	22	18	30	70
10	Elany Magalhães Barbosa Da Silva	18	18	27	63
11	Joel Macedo Viana Silva	16	18	28	62
12	Lara Cristina Pereira Gontijo	20	20	20	60
13	Taigor Mouzer Delfino	2	14	20	36

O resultado preliminar se resultou com a soma da documentação entregue pelo candidato. Prova de múltipla escolha com português, matemática, conhecimentos da área. A redação que serviu de base para avaliação dos conhecimentos, argumentos, escrita, ortografia e tema de conhecimentos gerais. Dinâmicas em grupo e individual, onde candidato foi observado durante sua realização, sendo observados comportamentos individuais e em equipe, além da fase entrevista final individual.

Aparecida de Goiânia – GO, 04 de julho de 2023

ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ (www.credeq-go.org.br), juntamente com o formulário para recurso.

ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CRESM, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site www.credeq-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO

Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

gestaorh@credeq-go.org.br

Associação Brasileira de Esperança e Vida - CRESM
Aparecida de Goiânia – GO, 4 de julho de 2023